



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017014163

FL. Nº 261

RUB. 2572

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Formação de Ata de Preços pelo prazo de 12 meses para uma futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados destinam-se ao atendimento das necessidades dos equipamentos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, tais como Casa Abrigo da Criança e Adolescente, oficinas e projetos dos Serviços de Convivência, fortalecimento de Vínculos e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer pelo período de 12 (doze) meses, no que tange ao objeto acima mencionado.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta das seguintes:

Fonte 0000, Ficha 20180606 e Dotação Orçamentária 20.2017.27.812.0207.2675.339030;

Fonte 1828, Ficha 20180875 e Dotação Orçamentária 26.2601.08.243.0136.2270.339030;

Fonte 1826, Ficha 20180924 e Dotação Orçamentária 26.2601.08.244.0134.2402.339030.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
1	10	UN	Jogos educativos tipo banco imobiliário, inclui: tabuleiro, maquininha de cartão, cartões e demais peças.	0	10
2	20	UN	Jogos de dama	0	20
3	20	UN	Jogos de Dominó	0	20
4	50	UN	Jogos de quebra-cabeça (diversos temas para meninos e meninas)	0	50
5	15	UN	Medicine Ball 3 kg	15	0
6	15	UN	Medicine Ball 5 kg	15	0
7	180	UN	Bambolê – aro de plástico pvc reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em cores sortidas	100	80
8	350	UN	Cone demarcatório para treinamento esportivo: (disco/chapéu chinês): 6,5 cm de altura e 19,5 cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material em plástico flexível em cores sortidas.	150	200
9	400	UN	Cone tartaruga de 9,5 cm (azul, amarelo, laranja e vermelho – 100 de cada cor)	200	200
10	1200	UN	Cone para prática esportiva, fabricado confeccionado em plástico flexível (PVC), com 20 cm de altura, cores variadas (amarela, azul, verde e vermelha) e base de sustentação quadrada.	300	900

[assinatura]



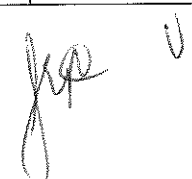
Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Departamento Administrativo e Financeiro

PROC. N.º 2017014163
FOLHA N.º 263
RUBRICA *[assinatura]* 25/12
P.M.A.R.

11	230	UN	Cone para prática esportiva, confeccionado em plástico flexível (PVC), com 60 cm de altura, na cor preto com amarelo (listrado), e base de sustentação quadrada.	150	80
12	350	UN	Cone de segurança confeccionado em borracha, cor laranja/branco, tamanho 80 cm, com suporte/base de sustentação fixo, base quadrada;	150	200
13	40	PAR	Rede de futebol de campo na medida de 7,32 x 2,44, recuo superior de 1,0 m e recuo inferior de 2,5 m, confeccionado em seda, nas cores azul e branco, fio duplo 6 mm e malha 15 cm.	20	20
14	50	PAR	Rede de futebol de campo na medida de 7,32 x 2,44, recuo superior de 1,0 m e recuo inferior de 2,5 m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm e malha 15 cm.	30	20
15	60	PAR	Rede de futebol oficial de campo (7,5 x 2,5 m), fabricado em polietileno branco, malha de 12 cm e fio de 4 mm duplo;	30	30
16	60	PAR	Rede de futsal na medida de 3,0 x 2,0 x 1,0 m, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, cor branca fio duplo 4 mm virgem, malha trançada de 12 cm quadriculadas e nós cerrados.	40	20
17	60	PAR	Rede de futebol society na medida de 6,00 x 2,2 x 2,0 m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm, malha 12 cm.	40	20
18	60	PAR	Rede de futebol society na medida de 6,00 x 2,2 x 2,0 m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm, malha 15 cm.	40	20
19	40	PAR	Rede de handebol na medida de 3,1 x 2,0 x 1,0 m, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, cor branca fio duplo 4 mm virgem, malha trançada de 12 cm quadriculadas e nós cerrados	40	0
20	30	UN	Rede de proteção, fio de 4 mm, malha de 10 x 10 mm, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, com 40 metros de comprimento e 6 metros de altura (para proteção de torcedores nas arquibancadas)	10	20
21	20	UN	Rede de vôlei de praia oficial, medida de 8,5 m x 1 m, confeccionado em polietileno com proteção UV na cor preta, fio duplo 2 mm, 2 faixas horizontais de 7 cm de largura em lona dupla de couro sintético na cor branca silkada com logo da PMAR, costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, malha 10 x 10 cm, ilhós metálicos para fixação da rede e suporte para antena.	20	0
22	20	UN	Rede de vôlei de quadra oficial, medida de 9,5 m x	20	0



			1 m, confeccionado em polietileno com proteção UV na cor preta, fio duplo 2 mm, 2 faixas horizontais(lona superior com 7 cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura) em lona dupla de algodão, silkada com logo da PMAR, costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, malha 10 x 10 cm, ilhós metálicos para fixação da rede e suporte para antena		
23	100	UN	Corda elástica para treinamento físico, com 6 metros de comprimento e 6 mm de diâmetro	20	80
24	20	PAR	Fita para fixação da antena de vôlei confeccionada em algodão e costuras em poliamida. Possui 1 metro de comprimento e 5,0 cm de largura, com velcros para melhor fixação da antena à rede e de fácil manuseio	20	0
25	30	UN	Fita de marcação de futevôlei nas medidas 18 x 9 x 5 cm largura oficial – confeccionada em prolipropileno, silkada com logo da PMAR	20	10
26	40	UN	Fita para marcação de campos de voleibol de praia nas medidas 16 x 8 x 5 cm de largura oficial – confeccionada em polipropileno, silkada com logo da PMAR, estacas de metal galvanizado para fixação da fita – cantos com ajuste da fita	40	0
27	40	UN	Bola de vôlei de praia oficial, com 12 gomos, microfibr, diâmetro: 65-67cm peso: 260-280g, câmara airbility, termotec com absorção de 0% de água, miolo slip system removível e Lubrificado	40	0
28	50	UN	Bola de voleibol pró 6.0, com 18 gomos, diâmetro: 65-67cm peso: 260-280g, câmara airbility, matizada, microfibr, miolo slip system removível e lubrificado, bola aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB)	50	0
29	45	UN	Bola de futevôlei, tamanho 5 oficial, couro sintético impermeável 62 a 64, peso 410 a 450g, miolo removível e câmara de butil, aprovada pela Federação Internacional de Futevôlei com seus respectivos selos;	15	30
30	600	UN	Bola oficial de Futebol de Campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%, camada neogel, diâmetro: 68-70 cm, peso: 420 – 445 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela FIFA.	200	400
31	400	UN	Bola oficial de futebol de campo n°4, 61 x 64 cm de diâmetro, 350-380g, câmara airbility, costurada micropower;	300	100
32	300	UN	Bola de Beach Soccer Oficial, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%, diâmetro: 68-69cm, peso: 420 – 450 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	50	250





			aprovado pela FIFA;		
33	200	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 55 – 59 cm, peso: 350-380g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado;	200	0
34	100	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 61 – 64 cm, peso: 410-440 g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado ;	100	0
35	50	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 55 – 59 cm, peso: 350-380 g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado ; (Max 500)	0	50
36	50	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 55 – 59 cm, peso: 350-380 g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado ; (Max 200)	0	50
37	100	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 61 – 64 cm, peso: 410-440g câmara airbility, termotec com 32 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado;	100	0
38	100	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 61 – 64 cm, peso: 350-380g câmara airbility, termotec com 11 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado 0% absorção de água sem costuras.	100	0
39	50	UN	Bola oficial de futsal de diâmetro: 55 – 59 cm, peso: 350-380 g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado ; (Max 100)	0	50
40	450	UN	Bola de iniciação (habilidade) número 12 LCM, com 58-62cm de diâmetro, 300-380g, em borracha e miolo de borracha;	150	300
41	10	UN	Bola Oficial de basquete feminino de diâmetro: 72-74 cm peso: 510-565g, câmara air bility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB);	10	0
42	15	UN	Bola Oficial de basquete masculino de diâmetro: 75-78 cm peso: 600-650g, câmara air bility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB);	15	0
43	15	UN	Bola oficial de basquete street, diâmetro: 76 – 77 cm, peso: 600 – 650 g, câmara butil, matrizada, acabamento em borracha, cor: dourada/preta, miolo slip system removível e lubrificado	15	0



44	20	UN	Bola de handebol feminino, Circunferência: 55 cm, Pressão: 6 lbs, Peso Aproximado: 340 g, câmara airbily, costurada com 32 gomos pu ultra grip, Material: PU e miolo removível. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)	20	0
45	10	UN	Bola de handebol Masculino, Circunferência: 59 cm, Pressão: 6 LBS, Peso Aproximado: 440 g, Material: Em PVC, Miolo Slip System. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)	10	0
46	45	UN	Saco para transporte de bola em malha aberta de nylon, com duas pegas e 1 alça de ombro. Sistema de abertura com zíper. Muito sólido e de aspecto transparente. Capacidade para 10 bolas, Cor: azul e dimensões: 90x35x35cm	20	25
47	30	UN	Placar de mesa compacto, portátil e dobrável. Fabricado de plástico ABS hiper-resistente. Numeração de 0-31 de pontos e de 0-5 em sets. Tamanho desmontado: 38,81 cm (comprimento) x 21 cm (largura) x 3,5 cm (altura). Tamanho montado: 38,81 cm (comprimento) x 19 cm (largura) x 20 cm (altura). Pode também ser usado para diversas modalidades esportivas;	20	10
48	50	KIT	Kit de cartão árbitro em 02 cores, plástico resistente 7x11cm	30	20
49	500	UN	Espaguete (flutuante) em polietileno, comprimento: 1,70 m, espessura: 7 cm em cores diversas;	500	0
50	10	PAR	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro. Possui 1,80 metro de altura e 1,0 cm de largura, na cor oficial branca e vermelha	10	0
51	60	UN	Bomba de ar dupla ação, tecnologia double action, com mangueira e 2 agulhas; (alta qualidade)	30	30
52	20	UN	Calibrador oficial de pressão para bolas (bico de 5 mm)	20	0
53	35	UN	Bolsa de massagem com revestimento interno térmico com 06 bolsos laterais externos	10	25
54	80	UN	Bolsa Térmica Gel, tamanho médio	30	50
55	80	UN	Bolsa para transporte de uniformes 100 % nylon, 65 cm de altura com 48 cm de largura, aproximado: 700 g na cor azul com fechamento em zíper, além de 02 alças para carregar nos ombros	50	30
56	90	UN	Bolsa para transporte de material de uso diário para 02 jogos de uniformes modelo: duplex 100, poliéster medidas 45 L x 63 A x 36 P cm. Abre em 02 repartições totalmente separadas e com alça de mão para facilitar o transporte	50	40
57	70	UN	Saco para transporte de bolas em seda / poliéster 4,00 mm transado, malha 12 x 12 (capacidade para 10 unidades de bolas)	30	40
58	70	PAR	Par de luva para goleiro material couro sintético, infantil	20	50



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Departamento Administrativo e Financeiro

PROC. N.º	2017014163
FOLHA N.º	267
PUBRICA	BA. 25742
	P.M.A.R.

59	65	PAR	Par de luva para goleiro material couro sintético, infantojuvenil	15	50
60	60	UN	Colete para canoagem em espuma de células fechadas, nylon 300, fitas de polipropileno, fivelas e engates de nylon, elástico reforçado costura reforçada, com pesponto, p, m e tamanho G(20 de cada) (cores: vermelho, azul e amarelo respectivamente)	60	0
61	30	UN	Remo para canoagem, composto plástico a base de fibra de vidro, tubo de alumínio de liga leve especial, com 31 mm de diâmetro externo e parede de 1,5 mm de espessura, peso: 1.000g(tamanho padrão 2,15 m), cor: amarelo, largura da pá: 15 cm, comprimento da pá: 44 cm, peso da pá: 300 g.	30	0
62	200	PAR	Caneleira de 1 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável travamento com velcro, medidas aproximadas: 50x13 cm – ideais para se exercitar nas academias	200	0
63	200	PAR	Caneleira de 2 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável travamento com velcro, medidas aproximadas: 50x13 cm – ideais para se exercitar nas academias	200	0
64	200	PAR	Caneleira de 4 kg (azul ou preto): revestida em plástico bagunzito, resistente, confortável travamento com velcro, medidas aproximadas: 50x13 cm – ideais para se exercitar nas academias	200	0
65	400	UN	Colchonete em couro sintético azul, com comp. 1,40 m X larg. 0,60 m X espessura de 5 cm, densidade: 18, para ginástica localizada	400	0
66	200	UN	Jump de 20 cm altura x 93 cm diâmetro, peso de 7 kg, peso máximo suportado de 120 kg	200	0
67	200	UN	Step na cor preto – composto de polipropileno rígido, peso de 2,5 kg – altura de 10 cm, largura de 28 cm, comprimento de 67 cm	200	0
68	200	UN	Prancha para natação em EVA, desenho hidrodinâmico, cor: amarela, largura: 23 cm, comprimento: 31 cm e espessura de 3 cm	200	0
69	300	PAR	Halter de 0,5 kg emborrachado para ginástica	300	0
70	300	PAR	Halter de 1 kg emborrachado para ginástica	300	0
71	300	PAR	Halter de 2 kg emborrachado para ginástica	300	0
72	300	PAR	Halter de 3 kg emborrachado para ginástica	300	0
73	300	PAR	Halter de 4 kg emborrachado para ginástica	300	0
74	300	PAR	Halter de 5 kg emborrachado para ginástica	300	0
75	30	PAR	Halter de 4 kg emborrachado em forma de chaleira para ginástica	30	0
76	06	UN	Inflador – bomba elétrica automática – compressor de ar para balões e bexigas, bivolt (110-220v)	02	04
77	12	UN	Bandeira Brasil oficial 2 panos 90x1,30 m	04	08
78	12	UN	Bandeira Brasil oficial 4 panos 1,80x2,58 m	04	08
79	12	UN	Bandeira Estado do Rio de Janeiro oficial 2 panos 90x1,30 m	04	08
80	12	UN	Bandeira Estado do Rio de Janeiro oficial 4 panos 1,80x2,58 m	04	08
81	12	UN	Bandeira Município de Angra dos Reis oficial 2 panos 90x1,30 m	04	08

[Handwritten signature]



82	12	UN	Bandeira Município de Angra dos Reis oficial 4 panos 1,80x2,58 m	04	08
83	60	UN	Braçadeira para capitão com fechamento em velcro	10	50

5 – DO VALOR ESTIMADO

5.1 – Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$:

6 – DOS PRAZOS

6.1 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

6.2 – DA ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com a Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

6.2.1 - A entrega do objeto deste deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10(dez) dias uteis, após a solicitação ou entrega do empenho e da Ordem de Fornecimento;

6.3 – DA PROPOSTA

O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, da data de entrega da proposta.

6.4 – DE GARANTIA / VALIDADE

O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social, situado à Praça Guarda Marinha Greenhalgh nº 59 – São Bento, Angra dos Reis, RJ, no período compreendido entre 9 h e 16 h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

8 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – **provisoriamente**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 4, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II – **definitivamente**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

[assinatura]



PROC. N.º	2017014169
FOLHA N.º	269
RUBRICA	De. 2372
	P.M.A.R.

8.2 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.1 – DA CONTRATADA

9.1.1 – Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

9.1.2 – Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

9.1.3 – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.4 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

9.1.5 – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

9.1.6 – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

9.1.7 – Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

9.1.8 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.1.9 – Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

9.2 – DO CONTRATANTE

9.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

9.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.



PROC. N.º	2014014163
FOLHA N.º	270
RUBRICA	De. Ass. P.M.A.R.

9.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

9.2.4 – Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

9.2.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

9.2.6 – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de **5 (cinco) dias**, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis 10 de MAIO de 2016.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Departamento Administrativo e Financeiro

PROC. N.º	2017014163
FOLHA N.º	214
RUBRICA	El. 25na
	P.M.A.R.

Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em 10 de MAIO de 2018.

Carimbo e assinatura do Secretário

[Handwritten Signature]
José Eduardo de Brito Rábha
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania
Mat. 25852